



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E APOIO À EAD

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 002/2017/CERFEAD-PROEN

Retificado em 10/10/2017

Chamada Pública para apresentação de proposta para credenciamento de polos do IFSC para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* do Cerfead

1. OBJETO

1.1 O objeto desta Chamada Pública se constitui no credenciamento de polos para oferta de turmas dos Cursos de Especialização: 1) Docência para a Educação Profissional; 2) Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica; 3) Tecnologias para Educação Profissional, na modalidade a distância, ofertados pelo CERFEAD, conforme Resolução CEPE 67/2016 e CONSUP 57/2016.

1.2 Objetivos Específicos:

Selecionar e qualificar campi do Instituto Federal de Santa Catarina como polos de apoio presencial para a oferta de vagas dos cursos já citados, capilarizando a oferta dessas formações para o atendimento dos requisitos das legislações vigentes sobre formação de formadores.

2. JUSTIFICATIVA

Cumprindo suas atribuições o CERFEAD implantou este programa de capacitação para a Educação Profissional, com as seguintes justificativas:

- Cumprir o preceito do artigo 61 da LDB que trata dos profissionais da educação e sua formação para o exercício profissional em programas de formação;
- Cumprir a Lei de criação dos Institutos, observando o que trata da formação de formadores;
- Levar formação sobre a educação profissional onde haja demanda, considerando a formação em serviço uma ferramenta eficiente e eficaz para a melhoria do processo educativo ou de gestão;
- Colaborar com a Rede Federal para aprimoramento de sua oferta educativa, oferecendo uma formação sintonizada aos objetivos da educação profissional e de suas instituições, fortalecendo essa oferta educativa, estratégica para o desenvolvimento do país.

3. ELEGIBILIDADE DOS CAMPI PARTICIPANTES

São elegíveis para esse edital, os campi que:

a) Disponham de uma sala de aula e, ainda, laboratório de informática para as avaliações presenciais, com estrutura que comporte o número de vagas pretendidas para o polo, no período:

- 1) Vespertino às quintas-feiras, conforme calendário do curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional;
- 2) Noturno às terças-feiras, conforme calendário do curso de Especialização em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica;
- 3) Noturno às quartas-feiras, conforme calendário do curso de Especialização em Tecnologias para Educação Profissional.

b) Disponibilizem um servidor efetivo de seu quadro para conferência dos documentos de matrícula e envio dos mesmos para o Cerfead, dentro dos prazos estabelecidos no edital de ingresso;

c) Disponibilizem um servidor efetivo de seu quadro para organização do espaço físico para aplicação das avaliações e eventuais atividades presenciais conforme calendário do curso escolhido, envio de informações ao Cerfead, digitalização de documentos e provas, quando necessário e ainda, apoio aos alunos do curso com informações e orientações;

d) Disponibilizem um servidor da TI para apoio no Moodle;

e) Disponibilizem carga horária de servidores licenciados para supervisão das atividades constantes da unidade curricular Prática Docente curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional;

f) Aloquem horas de ensino a um docente disponível para acompanhar presencialmente a turma (articulador docente) nas atividades presenciais;

g) Autorizem servidores com pós-graduação para colaborar na orientação dos TCC.

4. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Este Edital se refere à oferta do curso para 2018.

O Edital de Ingresso prevê a oferta de:

- 1) até 300 vagas para o curso de Docência para a Educação Profissional, distribuídas em turmas de 25 ou 50 alunos cada;
- 2) até 200 vagas para o curso de Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica, distribuídas em turmas de 20 ou 40 alunos cada. E ainda,
- 3) até 160 vagas para o curso de Tecnologias para Educação Profissional, em que cada polo poderá ser ofertada uma turma de 40 vagas ou uma turma de 20 vagas.

A referida distribuição busca maior capilaridade da oferta dos cursos.

A confirmação de vagas por polo cadastrado ficará condicionada ao número de manifestações e ainda, à realização de termo de cooperação com outros Institutos da Rede Federal.

Nos anos subsequentes será publicada nova chamada pública, privilegiando aqueles qualificados no ano anterior, mas não contemplados com a oferta do curso.

A manifestação de interesse deverá ser enviada da data de publicação da chamada até o dia **16/10/2017**, através de e-mail do Diretor do Campus interessado, ao Departamento de Formação do Cerfead (dep.formacao.cerfead@ifsc.edu.br), inscrevendo seu Campus como polo de apoio presencial para a oferta, ratificando sua elegibilidade e indicando:

- 1) No título do e-mail: Chamada Pública para credenciamento de polos
- 2) o curso desejado, entre as três opções indicadas nessa chamada;
- 3) o número de vagas, a partir dos critérios descritos no item 3;
- 4) nome dos servidores, conforme informações dos pontos “b”, “c”, “d” e “f” do item 3 desta chamada.

5. CONTRAPARTIDA

Oportunidade de capacitação aos servidores do campus cadastrado como polo de apoio presencial.

Assim que os critérios para oferta de cursos EaD no IFSC forem estabelecidos, definindo o percentual orçamentário e sua distribuição entre ofertante do curso e polo de apoio presencial, o CERFEAD providenciará o compartilhamento dos recursos com os Campi participantes desse projeto.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Buscar-se-á atender todos os Campus inscritos, no limite das vagas disponível para a oferta, considerando a distribuição de turmas indicado no item 4. No entanto, caso o número de Campus inscritos ultrapasse esta capacidade de oferta, serão utilizados como critérios de prioridade:

- 1) Campus cuja região apresente maior público-alvo provável, especialmente o da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica;
- 2) Campus em cuja região não há previsão de oferta de curso da mesma natureza no ano corrente por meio de programa de fomento, de modo a evitar sombreamento.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas podem ser dirimidas pelo e-mail: dep.formacao.cerfead@ifsc.edu.br. Casos omissos serão encaminhados pela gestão do Cerfead e Proen.

Florianópolis, 21 de setembro de 2017

Prof. Olivier Allain, Dr.
Diretor do CERFEAD

Profª. Maria Clara Kaschny Schneider, Dra.
Reitora